CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.670 de 25 de novembro de 2013.
Autoria: Elvis Macário R. dos Santos

"Denomina a Rua 02 do bairro Jardim Planalto, que passará a se chamar de Rua Aristides Donato de Souza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua ***Aristides Donato de Souza,*** o logradouro conhecido como Rua 02 do bairro Jardim Planalto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

NEI DE QUEIROZ OLIVEIRA – 1º Secretário

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária